



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 732/2018  
De 23 de fevereiro de 2018

**REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**ADEMILSON CONRADO**, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 60, inciso IV da LOM e Lei nº 746/2017, de 15/12/2017

**Decreta**

**Art.1º.** Fica suplementada a importância de R\$ **44.473,13** (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos) nas unidades/ projetos/atividades a seguir discriminadas:

**Entidade:** 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO  
**Órgão:** 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO  
**Unidade:** 01 – Departamento de Educação  
**Proj./Ativ.:** 2.095 – Desenvolvimento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Despesa	Elemento de despesa	Valor
139	4.4.90.00.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas	R\$ 10.881,00
<b>Total Proj./Ativ.</b>		<b>R\$ 10.881,00</b>

**Órgão:** 06 – SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Unidade:** 01 – Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos  
**Proj./Ativ.:** 1.032 – Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos

Despesa	Elemento de despesa	Valor
140	3.3.90.00.00.00.00.00.0809 – Aplicações Diretas	R\$ 03.124,13
<b>Total Proj./Ativ.</b>		<b>R\$ 03.124,13</b>

**Órgão:** 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Unidade:** 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Proj./Ativ.:** 2.047 - Desenv. e Manut. das Ativ. do Centro de Ref. Em Assist. Social-CRAS

Despesa	Elemento de despesa	Valor
116	3.3.90.00.00.00.00.00.0812 – Aplicações Diretas	R\$ 09.000,00
<b>Total Proj./Ativ.</b>		<b>R\$ 09.000,00</b>

**Entidade:** 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO NEGRO  
**Órgão:** 07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade:** 01 – Fundo Municipal de Saúde  
**Proj./Ativ.:** 2.036 – Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Saúde

Despesa	Elemento de despesa	Valor
10	4.4.90.00.00.00.00.00.0816 – Aplicações Diretas	R\$ 14.468,00
<b>Total Proj./Ativ.</b>		<b>R\$ 14.468,00</b>

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: [pm@cerronegro.sc.gov.br](mailto:pm@cerronegro.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Proj./Ativ.: 2.080 – Saúde Bucal - SB

Despesa	Elemento de despesa	Valor
40	4.4.90.00.00.00.00.00.0816 – Aplicações Diretas	R\$ 07.000,00
<b>Total Proj./Ativ.</b>		<b>R\$ 07.000,00</b>

<b>TOTAL A SER SUPLEMENTADO</b>	<b>R\$ 44.473,13</b>
---------------------------------	----------------------

Art.2º. Para fazer face à suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, as dotações das unidades/projetos/atividades a seguir:

**SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Recurso	Descrição	Valor
844	Salário Educação – Exercício Anterior	R\$ 10.881,00
809	Convênio com União - Pavimentação	R\$ 03.124,13
816	Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo	R\$ 14.468,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 28.473,13</b>

**SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.047 - Desenv. e Manut. das Ativ. do Centro de Ref. Em Assist. Social-CRAS

Despesa	Elemento de despesa	Valor
120	3.1.90.00.00.00.00.00.0812 – Aplicações Diretas	R\$ 09.000,00
<b>Total Proj./Ativ.</b>		<b>R\$ 09.000,00</b>

Entidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO NEGRO

Órgão: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ.: 2.080 – Saúde Bucal - SB

Despesa	Elemento de despesa	Valor
38	3.3.90.00.00.00.00.00.0816 – Aplicações Diretas	R\$ 07.000,00
<b>Total Proj./Ativ.</b>		<b>R\$ 07.000,00</b>

<b>TOTAL A SER ANULADO</b>	<b>R\$ 44.473,13</b>
----------------------------	----------------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 23 de fevereiro de 2018.

*Ademilson Conrado*  
**Ademilson Conrado**  
**Prefeito**

Publicado e registrado o presente Decreto em 23 de fevereiro de 2018